07/10/2025, 08:51

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.htf.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI №. 7.699 MACEIÓ/AL, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 0234/2024. Autor(a): VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA.

> CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS - AACAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS - AACAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.472.213/0001-09, com sede e foro na Rua Senador Teotônio Vilela, nº. 206, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP nº. 57.025-050.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de outubro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:8FFE9F1E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/10/2025. Edição 7263 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/